



**MARINHA DO BRASIL**

MF/NG/20  
992

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 206/CPRJ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Estabelecer, divulgar e alterar nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro NPCP–CPRJ, os calados de operação e procedimentos técnico-operacionais do Porto do Rio de Janeiro

**O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº9537/97, de 11 de dezembro de 1997(LESTA), das Normas Técnicas Orientadoras para as Capitânicas - NORTEC-50/DPC, aprovadas pela Portaria nº 102 de 20 de maio de 2013, do Diretor de Portos e Costas, e de acordo com o subitem d do incisos I do Art.18 da lei nº 12.815/2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer e divulgar os calados de operação e procedimentos técnico-operacional do Porto do Rio de Janeiro, considerando a Instrução Normativa nº 48/2016 da Autoridade Portuária.

Art. 2º Alterar os calados do Porto do Rio de Janeiro do subitem 0107.1 do item 0107 para os constantes na Instrução Normativa nº 48/2016 da Autoridade Portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos



ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN; DPC; DelMacaé; DelAReis; AgParati; AgCFrio; DelItacuruça; AgSJBarra; CP-20; CP-20.2; e Arquivo

Organizações Extra-Marinha: CDRJ; Praticagem-RJ; SINDARIO; SINDARTA; SYNDARMA;  
e ABEAM